

**RESOLUÇÃO Nº. 010/2018**

**DATA: 23/02/2017**

**SÚMULA:** Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de consultas nas especialidades de especialidades de ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA, PSIQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA e NEUROLOGIA e dá outras providências.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fixar o valores de consultas nas especialidades de especialidades de ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA, PSIQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA e NEUROLOGIA, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

<b>Especialidade</b>	<b>Valor</b>
Ortopedia	R\$ 60,00
Pneumologia	R\$ 60,00
Dermatologia	R\$ 60,00
Endocrinologia	R\$ 60,00
Ginecologia	R\$ 60,00
Psiquiatria	R\$ 60,00
Gastroenterologia	R\$ 60,00
Otorrinolaringologia	R\$ 60,00
Urologia	R\$ 60,00
Nefrologia	R\$ 60,00
Pediatria	R\$ 60,00
Oftalmologia	R\$ 60,00
Cardiologia	R\$ 60,00
Neurologia	R\$ 60,00

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Presidente - ARSS.

## ATA DE DELIBERAÇÃO DE VALORES

Aos 16 (dezesesseis) dias de fevereiro de 2018, às 09h30min, reuniu-se a Comissão Especial nomeada pela Resolução nº 009/2018, de 15 de fevereiro de 2018, para fins de estabelecer os valores pagos pelos procedimentos constantes na referida resolução, nomeando a Sra. GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI para secretariar a reunião.

Primeiramente, a comissão reunida deliberou sobre a necessidade do aumento dos valores dos valores de todas as especialidades médicas disponibilizadas para atendimento junto à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, sendo que restou definido que pela falta de atualização dos valores pagos anteriormente, deliberou-se que as especialidades cujas consultas tinham como o valor unitário R\$ 45,00 passam a ter como valor por consulta R\$ 60,00.

Diante das deliberações restaram definidos os valores conforme descrito na tabela abaixo:

Especialidade	Valor
Ortopedia	R\$ 60,00
Pneumologia	R\$ 60,00
Dermatologia	R\$ 60,00
Endocrinologia	R\$ 60,00
Ginecologia	R\$ 60,00
Psiquiatria	R\$ 60,00
Gastroenterologia	R\$ 60,00
Otorrinolaringologia	R\$ 60,00
Urologia	R\$ 60,00
Nefrologia	R\$ 60,00
Pediatria	R\$ 60,00
Oftalmologia	R\$ 60,00
Cardiologia	R\$ 60,00
Neurologia	R\$ 60,00

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai

# ARSS

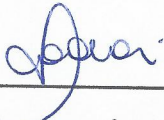
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rodovia Contorno Vitorio Traiano, nº 501, bairro Água Branca

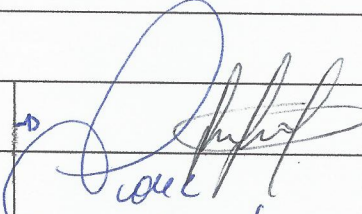
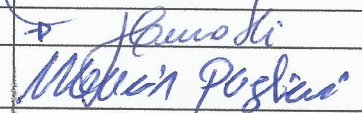

CEP 85.601-240 - Francisco Beltrão - PR

assinada por mim



GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI,

que secretariei pela Comissão nomeada pela Resolução nº 009/2018.

COMISSÃO		
ELOI SCHLIKMANN	Presidente	
→ IVONE FAUST SPONCHIADO	Vice-presidente	
JOVANI LUIZ CENATTI	Membro	
→ MOACIR PAGLIARI	Membro	
GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	Membro	



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 01 de Março de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1555

## ARSS

**RESOLUÇÃO Nº. 010/2018 - DATA: 23/02/2017**

**SÚMULA:** Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de consultas nas especialidades de especialidades de ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA, PSIQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA e NEUROLOGIA e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS–ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de consultas nas especialidades de especialidades de ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA, PSIQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA e NEUROLOGIA, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

Especialidade	Valor
Ortopedia	R\$ 60,00
Pneumologia	R\$ 60,00
Dermatologia	R\$ 60,00
Endocrinologia	R\$ 60,00
Ginecologia	R\$ 60,00
Psiquiatria	R\$ 60,00
Gastroenterologia	R\$ 60,00
Otorrinolaringologia	R\$ 60,00
Urologia	R\$ 60,00
Nefrologia	R\$ 60,00
Pediatria	R\$ 60,00
Oftalmologia	R\$ 60,00
Cardiologia	R\$ 60,00
Neurologia	R\$ 60,00

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2018. - Publique-se.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente – ARSS.

Cod261492